

MS publica Nota Oficial sobre casos de influenza A

03/05/2009

O Ministério da Saúde acompanha 15 CASOS SUSPEITOS de Influenza A (H1N1) no país: São Paulo (6), Rio de Janeiro (3), Minas Gerais (3), Mato Grosso do Sul (1), Espírito Santo (1) e Distrito Federal (1).

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE PERMANENTE DE EMERGÊNCIAS

NOTA À IMPRENSA

Domingo, 03/05/2009, às 13h

Ocorrências de casos humanos de Influenza A (H1N1)

1. O Ministério da Saúde acompanha 15 CASOS SUSPEITOS de Influenza A (H1N1) no país: São Paulo (6), Rio de Janeiro (3), Minas Gerais (3), Mato Grosso do Sul (1), Espírito Santo (1) e Distrito Federal (1).

2. Além disso, 44 CASOS estão em monitoramento em 17 estados e 43 foram DESCARTADOS – veja tabela abaixo. Os números referem-se a informações repassadas pelas secretarias estaduais de Saúde até às 9h30 deste domingo.

3. Desde anteontem, o Gabinete Permanente de Emergências do Ministério da Saúde alterou a definição de caso suspeito e em monitoramento para o vírus Influenza A (H1N1) para ampliar ainda mais a vigilância da circulação do vírus. A mudança ocorreu a partir da ampliação do número de países com confirmações de casos da doença e, ainda, o aumento de áreas afetadas pelo vírus dentro de alguns desses países.

4. De acordo com as novas regras, passaram a ser consideradas SUSPEITAS de ter a doença pessoas provenientes de qualquer área dos países com confirmação de casos E que apresentem os sintomas da Influenza A (H1N1) OU que tenham tido contato próximo com pessoas infectadas. Até anteontem (01/05), eram enquadradas nessa categoria pessoas que vinham apenas de áreas afetadas dentro desses países.

5. Antes da nova classificação, eram considerados casos EM MONITORAMENTO aqueles que vinham de área sem ocorrência de caso em países afetados e que tinham alguns dos sintomas referidos na definição de caso suspeito. Mas, desde o dia 1º de maio, pessoas que tiverem os sintomas compatíveis com o quadro suspeito da doença e que sejam provenientes de países NÃO AFETADOS também passaram a ser monitorados.

1. Todo e qualquer caso notificado por autoridades sanitárias ao Ministério da Saúde. Estes casos estão sendo monitorados para verificação se atendem a definição de Caso Suspeito.

2. São considerados casos em monitoramento aqueles:

a. Procedentes de países afetados, com febre não medida E tosse, podendo ou não estar acompanhadas dos demais sintomas referidos na definição de caso suspeito OU

b. Viajantes procedentes de vãos internacionais, nos últimos 10 dias, de países não afetados E apresentando os sintomas de acordo com definição de caso suspeito.

3. Todos os casos que preenchem os critérios da definição de caso suspeito do Ministério da Saúde, não estão incluídos dentre os casos em monitoramento.

4. Todos os casos confirmados laboratorialmente.

5. Todos os casos descartados por critérios clínicos e epidemiológicos e/ou laboratoriais.

6. São considerados casos em monitoramento:

a. Pessoas procedentes de país(es) afetados, com febre não medida E tosse, podendo ou não estar acompanhada dos demais sintomas referidos na definição de caso suspeito

OU

b. Viajantes procedentes de voos internacionais, nos últimos 10 dias, de país(es) não afetado(s) E apresentando os sintomas de acordo com definição de caso suspeito.

7. São considerados casos suspeitos:

a. Pessoa que apresentar febre alta de maneira repentina ($> 38^{\circ}\text{C}$)

E

Tosse, podendo estar acompanhadas de algum dos seguintes sintomas: dor de cabeça, dores musculares e nas articulações, dificuldade respiratória

E

Ter apresentado sintomas até 10 dias após sair de países que reportaram casos pela Influenza A (H1N1)

OU

- Ter tido contato próximo¹, nos últimos 10 dias, com uma pessoa classificada como caso suspeito de infecção humana pelo novo subtipo de Influenza A (H1N1).

8. São considerados países afetados os países com casos confirmados e divulgados pelos governos ou pela OMS. Até a divulgação deste boletim, a OMS reconhecia a existência de casos suspeitos em 17 países: México, Estados Unidos, Canadá, Espanha, Reino Unido, Nova Zelândia, Israel, Alemanha, Áustria, Suíça, Holanda, Alemanha, Dinamarca, França, Itália, China e República da Coreia.

9. Para o Ministério da Saúde, contato próximo é a pessoa que cuida, convive ou teve contato direto com secreções respiratórias ou fluidos corporais de um caso suspeito.

10. A recomendação para as pessoas que sentem algum dos sintomas e que passaram por países afetados pela influenza A (H1N1) é procurar um serviço público de saúde imediatamente. Existem, no país, 52 hospitais de referência (ao menos um por estado) para atendimento de eventuais casos que precisem ser monitorados.

11. O Ministério da Saúde **NÃO RECOMENDA** que a população tome medicamentos por conta própria. A automedicação pode mascarar ou atenuar sintomas, além de provocar resistência ao medicamento específico para influenza.

12. O Ministério da Saúde reforçou, no último sábado (2) as ações de comunicação e encaminhou para distribuição mais 700 mil folders com informações sobre a Influenza A (H1N1) em três línguas (português, inglês e espanhol) que serão entregues em 46 aeroportos brasileiros.

Atendimento à Imprensa: (61) 3315-2351/3580b
jornalismo@saude.gov.br